

**PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE MÚSICA  
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum e Análise de Renda) - 2a CHAMADA 2025**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise da documentação (documentação comum e análise de renda). Os CANDIDATOS COTISTAS deverão cumprir as demais etapas obrigatórias da matrícula (heteroidentificação e/ou perícia médica), segundo a modalidade de classificação, conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no site <https://ingresso.ufba.br/>

Os candidatos poderão verificar os detalhes da análise dos documentos no SISCON (<https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>) entre os dias 29/03 e 02/04/2025. Para isso, é preciso acessar o sistema, clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações.

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

O candidato indeferido foi desclassificado e terá possibilidade de recurso:

Recurso Regular da Análise de Documentos/Análise de Renda: 29/03 a 02/04/2025

Para consultar as razões do indeferimento na documentação é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações. O candidato que não interpuser recurso regular será definitivamente desclassificado.

**RECURSO REGULAR**

Para encaminhar o recurso é preciso acessar o sistema (SISCON) e na tela de resultado, o candidato deverá clicar em Recurso e em seguida em Cadastrar Recurso. Na tela que será exibida é possível justificar as razões para envio do recurso e anexar um arquivo com a documentação correta em formato PDF com no máximo 50MB. O envio deve ser feito entre os dias 29/03 e 02/04/2025.

**RECURSO ANÁLISE DE RENDA**

Na análise do recurso, serão utilizadas, exclusivamente, informações oriundas da Folha Resumo ou do Comprovante do CADÚNICO ou Consulta Completa. Não serão aceitos, portanto, protocolos de solicitação do mencionado comprovante ou ainda, quaisquer documentos não provenientes do CADÚNICO.

A Folha Resumo ou Consulta Completa é indispensável para os candidatos cujo comprovante apresentado contém dados de renda inconclusivos (ex.: renda per capita e bruta, ambas acima de meio e de três SM respectivamente).

ATENÇÃO: Para Consulta Completa acesse o site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaCompleta>

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

O candidato deferido obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula. Caso não tenha outras etapas obrigatórias a realizar, de acordo com sua modalidade de classificação, deverá apenas aguardar a inscrição em componentes curriculares após o término do recurso.

**RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS**

A inscrição no quadro de horários (recebimento das disciplinas) será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis - CARE para os candidatos que

A inscrição no quadro de norários (recebimento das disciplinas) será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A inscrição em componentes será online e ocorrerá entre os dias 03 e 04/04/2025, devendo o candidato acessar o site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br) nestes dias para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

Os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas e convocações ainda que estejam indeferidos na análise documental (Comum e Renda)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	CATEGORIA	SCORE	SITUAÇÃO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMUM
914394	Ana Júlia Couto da Anunciação	Música	E	1721,8	DEFERIDO
914395	Angelo Antonio Santos Nunes	Música Popular	E	1428,1	DEFERIDO
914390	Claudemir Augusto dos Santos	Música - Licenciatura	E	1765,3	DEFERIDO
914392	Gustavo Gomes Dourado	Música Popular	E	1499,8	DEFERIDO
914398	Lara Silva de Santana	Instrumento	E	1615	DEFERIDO
914391	Levi Gabriel Fernandes Figueiredo Mendes	Instrumento	E	1636,8	INDEFERIDO
914389	Pedro Flores Nunes	Instrumento	E	1490,8	DEFERIDO
914388	Rafaelly Campos Rosario dos Santos	Instrumento	E	1483,1	DEFERIDO
914397	Ravi Cappuccio Cruz	Música Popular	E	1481,2	INDEFERIDO
914393	Roberta Santos da Silva	Instrumento	E	1307,4	DEFERIDO
914399	Uirá Cardoso Oliveira	Música Popular	E	1475,8	INDEFERIDO
914386	Valéria Ruama Trindade Martins	Instrumento	E	1364	DEFERIDO